

PORTARIA N.º 288 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1740

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o segundo período das férias legais da servidora **Cynara Amorim Guimarães**, matrícula n.º 291, referente ao período aquisitivo 17/7/2008-16/7/2009, de 7 à 21/12/2009, para 22/2 à 8/3/2010.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
ao 1º dia do mês de dezembro de 2009.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral